



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 65/91

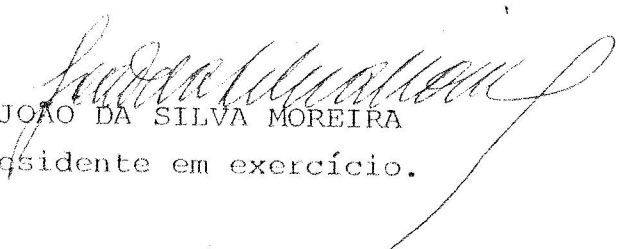
O Desembargador JOÃO DA SILVA MOREIRA, vice Presidente, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e referendado pelo Tribunal Superior Eleitoral conforme telelex nº 1.241, de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sra. SANDRA MARIA CARNEIRO FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI - 35, passe a prestar serviços junto ao Juízo Eleitoral da 35ª Zona, sediada em ARAGARÇAS - Goiás, pelo prazo de um (01) ano, a partir desta data.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.991.


Des. JOÃO DA SILVA MOREIRA
Presidente em exercício.